

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
BRIGADA MILITAR  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA MILITAR – CSPM  
DA BRIGADA MILITAR  
PROA 17/1203-0024878-8

**EDITAL DA/DRESA nº CSPM 463 – 2018**  
(Capitão QOEM – Polícia Ostensiva – Carreira de Nível Superior)

O Diretor Administrativo e o Chefe da Divisão de Recrutamento, Seleção e Acompanhamento da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGAM** o Resultado Final da **NOVA JUNTA DE AVALIAÇÃO MÉDICA** do Concurso Público de provas e títulos para ingresso no CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA MILITAR, que dá acesso ao Quadro de Oficiais de Estado-Maior da Brigada Militar – QOEM, conforme Editais DA/DReSA nº CSPM 01, 458 e 460 – 2018, publicados, respectivamente, nos Diários Oficiais do Estado nº 19, de 26 de janeiro de 2018, nº 125, de 26 de junho de 2024 e nº 131, de 04 de julho de 2024:

**I – Resultado Final da Nova Junta de Avaliação Médica de acordo com o parecer da Junta Policial Militar de Saúde Especial (JPMSE):**

a) Os candidatos abaixo relacionados, amparados em decisões judiciais, foram considerados **APTOS** na Nova Junta de Avaliação Médica de acordo com o parecer da Junta Policial Militar de Saúde Especial (JPMSE):

<b>Nº Ord.</b>	<b>Nome dos Candidatos</b>	<b>Class. Geral</b>	<b>Class. Cota</b>
1	OZIEL DENIZARD RODRIGUES PORCINO	51º L	3º L
2	ROSANA FRANCISCA BERTE	166º L	-
3	JORDANA BESSI DA SILVA BARCELLOS	208º L	-
4	JEFERSON IDALENCIO KRESSIN	211º L	-
5	CLAUDIO ROBERTO MARKIEWICZ	237º L	-
6	GUSTAVO TIMM MOREIRA	253º L	-
7	TIAGO SCREMIN MILLANI	253º L	-

\*L – Liminar

b) A candidata abaixo relacionada, amparada em decisão judicial, tendo em vista o resultado de inaptidão na Nova Junta de Avaliação Médica, realizada dia 10/07/2024, interpôs Recurso Administrativo tempestivamente, o qual foi **deferido** para efeito de:

a) postergar a submissão da candidata à nova avaliação pela JPMSE para data posterior ao período gestacional, devendo atender na integralidade o contido no item 8.2.6 do EDITAL DA/DRESA nº CSPM 01 – 2018 e subitens;

b) o chamamento da candidata para a entrega de documentos para análise da vida pregressa e demais atos de nomeação e posse fica condicionado à realização de nova avaliação pela JPMSE, ao parecer APTO e ao preenchimento dos demais requisitos de matrícula e frequência no curso, bem como observadas as peculiaridades do ensino policial militar e da sua jornada normal, que compreende disponibilidade integral;

c) informar que é dever da candidata entrar em contato com a administração, através do e-mail [da-dresa@bm.rs.gov.br](mailto:da-dresa@bm.rs.gov.br), tão logo estiver em condições de realizar a nova avaliação pela JPMSE, desde que esteja em condições clínicas seguras para se submeter aos exames, o que fica sob a sua responsabilidade.

<b>Nº Ord.</b>	<b>Nome dos Candidatos</b>	<b>Class. Geral</b>
1	ANA CAROLINA BRESSAN DE GÓIS	162º

II - A íntegra da decisão do recurso fica à disposição da candidata, para seu conhecimento ou de procurador constituído, na sede do Departamento Administrativo, junto à Divisão de Recrutamento, Seleção e Acompanhamento – DReSA, situada na Av. Coronel Aparício Borges, nº 2199, Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, RS, 16 de julho de 2024.

**ANDRÉ MARCELO RIBEIRO MACHADO – Cel QOEM**  
Diretor do Departamento Administrativo

**EDUARDO SENTER – Maj QOEM**  
Chefe da DReSA